

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

São José da Coroa Grande, 10 de fevereiro de 2021

Ofício CGM nº 019/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Daniel Gonsalves Lages
Secretário da Fazenda Municipal
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande

C/c para:

Ilustríssima Senhora
Isis Moraes
Secretária de Assuntos Jurídico

Assunto: Recomendação de suspensão da execução dos pagamentos da Lei Aldir Blanc

Considerando o pedido de esclarecimento da Promotora de Justiça, Dr^a Camila Spinelli Regis de Melo, processado por meio do Ofício nº 006/2021, **RECOMENDAMOS** a reprogramação do cronograma do edital de premiação da Lei Aldir Blanc, até que sejam realizados os esclarecimentos ao Ministério Público e apontada a legalidade do processo administrativo.

Desta forma, com fins de garantir a legalidade do processo, **RECOMENDO** a Secretaria da Fazenda Municipal a suspensão cautelar da execução do pagamento, até que seja autorizada pela Secretaria de Assuntos Jurídico, por meio de **Parecer de Legalidade**, frente ao exposto pela Lei nº 14. 017/2020.

Toda a decisão, referente a execução dos recursos da Lei nº 14.017/2020, mediante a mesma lei, deverá ser dada ampla publicidade, no Site Eletrônico da Prefeitura.

Atenciosamente,


ANDERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
RECEBIDO
EM 11/02/2021